

47	LUIZA HELENA SANTOS BELAZ	17225	2015	77178	25/08/2015	33
48	M. G. S. SILVA EIRELI - EPP	3043	2016	85048	15/03/2016	29
49	MADEREIRA CONQUISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	702	2015	71603	31/03/2015	60
50	MADEREIRA MILENGA LTDA	3845	2015	77629	26/04/2015	60
51	MADEREIRA ALTO MONTE - EIRELI EPP	15120	2015	76654	06/10/2015	30
52	MARÉ CIMENTOS LTDA	17354	2016	87407	31/05/2016	45
53	MARILIO MARCELO DE SANTI	33134	2015	574	11/09/2015	60
54	MARQUES A OLIVEIRA LTDA	2792	2015	71831	07/04/2016	60
55	MORIANO AMARE HOTEL EIRELI - ME	21952	2015	79628	03/11/2015	60
56	ROYA LARAÍAS - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	33041	2015	1241	18/09/2016	15
57	OJC (NUBACK SERRARIA E DESMONTAMENTO DE MADEIRA - EPP	5995	2015	73316	15/05/2015	60
58	OPILINA CARPENTARIA E MARCENARIA EIRELI - ME	8012	2016	802	08/04/2016	45
59	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUB DAS CAÇOBAS	12999	2015	79531	28/07/2015	30
60	RADUINDO MONATO DA SILVA VASQUES	39214	2015	1049	14/05/2016	20
61	RAQUEL RODOLINA RIBEIRO RANGEL	5526	2016	897	25/04/2016	45
62	REAL NORTE INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇO LTDA	14349	2015	76474	11/08/2015	60
63	RESERVA MONTENEGRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	12855	2015	723	28/03/2016	15
64	RODRIGO SILVA DOS SANTOS 02386024270	11259	2016	851	15/04/2016	45
65	SÃO FRANCISCO INDUSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DA AMAZONIA LTDA	25760	2015	81743	17/02/2015	20

66	SERRARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - LTDA - ME	16294	2015	77106	25/08/2015	60
67	SHOPPING DA MADEIRA LTDA - ME	13819	2015	76472	16/08/2015	60
68	SÍTIO PELEZINHO	12086	2015	78106	30/07/2015	30
69	SIX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	13852	2015	75791	05/11/2015	60
70	TEDESINI MADEIRAS LTDA	4914	2015	72279	15/04/2015	60
71	TRANCOS LIMA DE AVEZ	36226	2015	115	13/01/2016	15
72	TUP TERAPIAS PLANEJAMEN E TRANSPORTE LTDA - FILIAL	984	2016	85422	30/03/2016	15
73	TUANI COMERCIO DE SERVICOS DE PETRÓLEO LTDA	34168	2015	84325	21/02/2016	30
74	TRANSAZONICA LOCAÇÃO ECOLÓGICAS LTDA - ME	31360	2015	84526	24/02/2016	20
75	TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA	11514	2015	430	11/02/2016	35
76	URB TOPO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	38811	2015	650	15/03/2016	15
77	V.A. MADEIRAS EIRELI - EPP	7541	2015	73329	15/05/2015	60
78	V.E.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI-EPP	13419	2015	76466	11/08/2015	60
79	VIAÇÃO SHALOM LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - EPP	11207	2016	851	15/04/2016	45
80	XAVIER INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	1812	2016	84218	09/03/2016	20
81	Z.B. CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - ME	30163	2015	84963	11/03/2016	20

LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES
Diretora de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
Protocolo 989449

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

Portaria nº 1.193/2016-SAGA/SEGUP BELÉM, 05 DE ABRIL DE 2016
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, e **RESOLVE**: Designar a servidora GRACE PONTES GADELHA ROCHA, MF nº 5820014/8, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, no período 01 de abril de 2016 a 31 de julho de 2016. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** JOSÉ EDMILSON TORATO JUNIOR
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo/SEGUP
Protocolo 989174

Portaria nº 1207/2016-GAB.SEC/SEGUP BELÉM, 01 DE JULHO DE 2016.
Sr. JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em Lei; **CONSIDERANDO**: a Lei nº 6.563 de 01.08.2003; **CONSIDERANDO**: ainda o Decreto nº 2.235 de 16.07.97, que delegou competência ao dirigente do Órgão. **RESOLVE**: I- Designar o servidor RAIMUNDO DOS SANTOS LOPES, MF 7006527/1, a função de Motorista do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa a contar de 01 de julho de 2016. III- Determinar à Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e à Coordenadoria de Recursos Humanos que tomem as devidas providências no fiel cumprimento do presente Ato. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo 989192

OUTRAS MATÉRIAS

Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2016

Acordo de Cooperação: 1
Partes: Acordo de Cooperação Técnica- financeira, que celebram o Estado do Pará e a Votorantim cimentos N/NE, para a implantação de ações de fortalecimento da Segurança Pública e Defesa Social no Município de Primavera.
Data de assinatura: 12/07/2016
Data de Vigência: 12/07/2016 à 22/07/2018
Objeto: Estabelecer um regime de compromisso e de cooperação mútua entre os Partícipes com vistas a garantir a implementação das ações de fortalecimento das ações de segurança Pública e Defesa Social estabelecidas no que cabe ao município de Primavera
Valor: Doação no valor total R\$ 2.000.000,00
Exercício: 2016
Empresa: Empresa Votorantim Cimentos N/NE
Endereço: Rua Madre de Deus nº 27, Bairro do Recife CEP. 04.571-100, cidade do Recife/PE
Ordenador: JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará.
Protocolo 989063

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

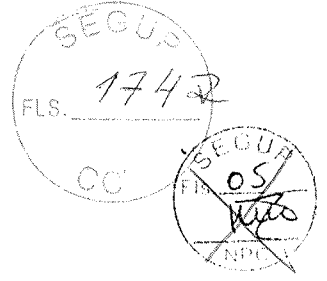
Portaria nº 010/2016 - CCC.
O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições legais conforme o Art. 8º, Incisos I e VIII, conferidas pela Lei Complementar nº 053 de 07 de fevereiro de 2000; Considerando o Decreto estadual Nº. 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

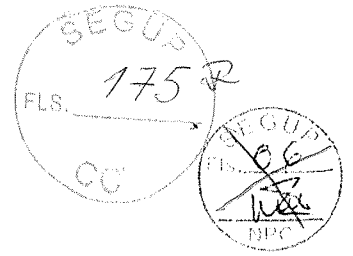
PRIMEIRO INSTRUMENTO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO Nº 01/2017, QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ E A VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL N/NE, PARA A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA.

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Batista Campos, Belém – PA, doravante denominada SEGUP, por intermédio de seu titular JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, conforme Decreto Estadual de nomeação, publicado no Diário Oficial do Estado de 01 de janeiro de 2015, neste ato representando o Governo do Estado, conforme Decreto Governamental nº 200/2011, a VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL N/NE, inscrita no CNPJ sob o número 10.565.452/0001-80, com sede na Rua Madre de Deus, 27, bairro do Recife, na cidade de Recife, CEP 04.571-100, Estado de Pernambuco, com FILIAL no Município de Primavera, inscrita no CNPJ sob o número 10.565.452/0001-64, situada na Travessa Milton Queiróz, 562, Centro, CEP 68.707-000, Estado do Pará, doravante denominada EMPRESA, neste ato representada por seus Diretores, nos termos de seu Estatuto Social, e a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, inscrito no CNPJ nº 05.149.414/0001-94, sediada na Travessa sete de setembro s/n Centro CEP 98707-000, Primavera/PA, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada por sua prefeita Sra. ANA RENATA BRITO DE SOUSA, aqui conjuntamente denominados Participes.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 3.1.2 da Cláusula Terceira do Acordo ora aditado.

O item 3.1.2 da Cláusula Terceira passará a vigorar com a seguinte redação:

3.1.2 – Desde que respeitado o escopo do presente acordo, poderá a SEGUP utilizar os saldos e rendimentos referentes ao aporte financeiro, sem necessidade de Termo Aditivo, conforme a convivência da Administração Pública, dentro do prazo de vigência do Acordo ora aditado, devendo informar as alterações ocorridas diretamente a Votorantim N/NE e à Prefeitura do município de Primavera.

CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE

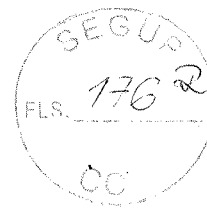
2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Acordo de Cooperação inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1 - A publicação do presente Aditivo será providenciada pela SEGUP, no Diário Oficial do Estado, em até 10 (dez) dias a contar da data de assinatura deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Será aplicado ao presente aditivo no que couber o disposto na Lei nº 8.666/1993.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUINTA - DAS ASSINATURAS

5.1 - E. por estarem assim acordados, os Partícipes firmam o presente ADITIVO em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Belém, de de 2017

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

DIRETOR

DIRETOR

Votorantim Cimentos N/NE

ANA RENATA BRITO DE SOUSA

Prefeitura do Município de Primavera

Testemunhas: LUIZ GEOLÁS DE MOURA CARVALHO JR.

Nome:

RG: 5527146

CPF: 064424471-00

Nome:

RG:

CPF: